



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 –
Agrolândia/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“RETIFICAÇÃO”

A Prefeitura de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, Retificação do **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MAPEAMENTO, COLETA DE DADOS, IDENTIFICAÇÕES E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA**. HOUVE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME E NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDO O PROCESSO ENCONTRAR-SE SUSPENSO POR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. O prazo da Reabertura do Certame fica marcado para **DIA 21 DE JUNHO DE 2024, às 09hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.agrolandia.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (47) 353-4212:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 07/05/2024.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 21/05/2024.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 21/05/2024.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br

VALOR TOTAL: R\$ 27.141,46

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

LÊ-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 04/06/2024.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 21/06/2024.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 21/06/2024.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br

*Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br
Telefone: (47)3534212 - (47)35344155*





VALOR TOTAL: R\$ 27.141,46

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

ONDE SE LÊ:

2. DO CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 21 DE MAIO DE 2024.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 21 DE MAIO DE 2024.**

2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 21 DE MAIO DE 2024.**

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras –BNC** - www.bnc.org.br.

2.5. As propostas e documentos de habilitação deverão ser cadastrados no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame gerada pelo sistema.

2.7. **A análise das propostas poderá ser dividida por grupo de itens, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.**

LÊ-SE:

2. DO CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024.**

2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024.**





2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras –BNC** - www.bnc.org.br.

2.5. As propostas e documentos de habilitação deverão ser cadastrados no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame gerada pelo sistema.

2.7. A análise das propostas poderá ser dividida por grupo de itens, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

NO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





LÊ-SE:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO A LICITANTE VENCEDORA OPTAR POR UTILIZAR AERONAVES NÃO TRIPULADOS DE USO RECREATIVO (AEROMODELO) OU NÃO RECREATIVO (RPA), COM PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM SUPERIOR A 250GR E LIMITADO E 25 KG E QUE NÃO VOARA ALÉM DA LINHA DE VISADA VISUAL (BVLOS) OU ACIMA DE 400 PÉS (120 METROS) ACIMA DO NÍVEL DO SOLO, DEVERÁ APRESENTAR A INSCRIÇÃO VÁLIDA NO MINISTÉRIO DA DEFESA COMO ENTIDADE PRIVADA EXECUTANTE DE AEROLEVANTAMENTO, CATEGORIA “A” (CATEGORIA “A”: PARA A ENTIDADE QUE EXECUTA AS FASES AEROESPACIAL E DECORRENTE DO AEROLEVANTAMENTO), CONFORME TERMOS DA PORTARIA NORMATIVA Nº 101/GM-MD DE 26/01/2018 E DECRETO LEI 1.1777 DE 21/06/1971.

O SERVIÇO PODERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTOS MENORES, FICANDO A CRITÉRIO DA EVENTUAL CONTRATADA.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

As demais informações contidas no **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024** mantêm inalteradas.

Agrolândia, 28 de Maio de 2024.

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal

